

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora HEVERNIN TAMARA FERREIRA BARROS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57231076/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 21/12/2023 a 19/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1008690

Portaria Nº 727/2023 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2178612 de 25/07/2023.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor JOSE MARIA SILVA DA COSTA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57205658/2, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (Unidade de Atendimento Imediato - UAI 1), referente ao 2º triênio 03/12/2015 a 02/12/2018.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor JOSE MARIA SILVA DA COSTA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57205658/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 15/12/2023 a 13/01/2024..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1008685

Portaria Nº 724/2023 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2105287 de 18/05/2023.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ALINE DAIANA DA FONSECA LIMA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5915778/1, lotada no Agencia Transfusional, referente ao 1º triênio de 1º triênio 26/08/2014 a 25/08/2017. (30 dias)

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ALINE DAIANA DA FONSECA LIMA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5915778/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 18/12/2023 a 16/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1008677

Portaria Nº 725/2023 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2224836 de 06/09/2023.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MORAES, Assistente Social matrícula nº 5433495/2, lotada na Divisão de Serviço Social (DISES), referente ao 2º triênio (31/01/2014 a 30/01/2017) (30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MORAES, Assistente Social matrícula nº 5433495/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP, para ser gozada no período de 18/12/2023 a 16/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1008679

Portaria Nº 726/2023 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2181212 de 27/07/2023.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora BARBARA CORREA BARRADAS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5901959/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem ((Divisão de Ginecologia Oncologica), referente ao 2º triênio 24/08/2015 a 23/08/2018.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora BARBARA CORREA BARRADAS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5901959/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 10/12/2023 a 09/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1008681

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria Nº730/2023-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2303801 de 13/11/2023.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 06/10/2023, os termos da Portaria Nº 079/2022 - GAB/DG/HOL de 18/01/2022, que designou o servidor JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Médico, Matrícula 3152928/1, lotado neste Hospital pela Casa Civil, para responder interinamente pela Diretoria Clínica a contar de 14/12/2021, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de novembro 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1008698

Portaria Nº 721/2023-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2290024 de 01/11/2023.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 01/11/2023, os termos da Portaria Nº 834/2017 - GAB/DG/HOL de 22/09/2017, que designou a servidora ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), Matrícula 57194689/3, pertencente ao Quadro de Pessoal do HOL, para responder pela Chefia do Setor de Conferência e Prestação de Contas, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de novembro 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1008671

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria Nº 728/2023-GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/278334 de 09/03/2022.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA .

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 13 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1008629

Portaria Nº 729/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/304921 de 15/03/2022.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: F. CARDOSO E CIA LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.